

e) E: 10 a s -0,1, sendo 'e' a classificação que permite abranger, no conjunto desta classe com as anteriores, 100 % dos alunos diplomados.

4 — Quando uma classificação abranja duas classes, considera-se, em princípio, na primeira delas.

5 — Sempre que não estiver preenchido o critério dos 100 alunos graduados, a correspondência da escala europeia de comparabilidade

de classificações aos resultados de diplomado será efetuada com base numa das seguintes metodologias:

a) Aplica-se a regra prevista no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, substituindo-se a escala europeia de comparabilidade de classificações pela menção do número de ordem da classificação do diploma no ano letivo em causa e do número de diplomados nesse ano.

b) Aplica-se a seguinte tabela para conversão de notas:

Classificação ECTS	A	B	C	D	E	F
Definição .....	Excelente	Muito Bom	Bom	Satisfaz	Suficiente	Insuficiente
Nota .....	18 - 20	16 - 17	14 - 15	12 - 13	10 - 11	0 - 9

#### Artigo 23.º

##### Aplicação da correspondência às qualificações

Quando a um grau académico ou a um curso não conferente de grau tiver sido atribuída uma qualificação final, entre esta e a escala europeia de comparabilidade de classificações adota-se a correspondência que for estabelecida pelas normas legais que determinam a adoção de qualificação final.

## CAPÍTULO V

### Disposições finais e transitórias

#### Artigo 24.º

##### Aditamentos e adequações

Para além do disposto no artigo 5.º do presente regulamento, compete aos Conselhos Escolares de cada unidade orgânica, departamento ou curso proceder a aditamentos e adequações ao presente Regulamento Geral de Avaliação da UAL sobre disposições especiais inerentes a cada unidade orgânica, departamento ou curso nas seguintes matérias:

- Condições específicas de admissão;
- Peso específico dos diferentes parâmetros metodológicos de avaliação e condições de dispensa às diferentes metodologias de avaliação;
- Regime de precedências eventualmente adotadas;
- Disposições especiais;
- Classificação final.

#### Artigo 25.º

##### Interpretação e integração

As situações omissas ou dúvidas de interpretação do presente regulamento serão decididas por despacho do Reitor, a apreciar na primeira reunião do Conselho Científico que ocorrer, ou em sede de revisão ordinária ou extraordinária.

#### Artigo 26.º

##### Norma revogatória

1 — É revogado o Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da Universidade Autónoma de Lisboa aprovado em reunião do Conselho Científico e Pedagógico de 7 de julho de 1993.

2 — Visto e aprovado em Conselho Pedagógico de 24 de setembro de 2015.

3 — Homologado a 25 de setembro de 2015 pelo Magnífico Reitor Professor Doutor José Amado da Silva.

28 de setembro de 2015. — O Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, *Prof. Doutor José Amado da Silva*.

209069452

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Aviso n.º 13129/2015

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 54/2015 o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de Doutor em Biomedicina.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de dezembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

#### Universidade de Aveiro

#### Programa Doutoral em Biomedicina

Registado a 11/06/2015 na Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A- Cr 54/2015

#### Estrutura Curricular

- Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA) e Universidade Nova de Lisboa (UNL)
- Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Secção Autónoma de Ciências da Saúde da UA e Nova Medical School/Faculdade de Ciências Médicas da UNL
- Curso: Programa Doutoral em Biomedicina
- Grau ou diploma: Doutor
- Área científica predominante do curso: Ciências Biomédicas
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS
- Duração normal do curso: 4 anos
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, para todos os ramos:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biomédicas .....	CBM	222	0
Qualquer área científica .....	QAC	0	18
<i>Total</i> .....		222	18

## Plano de Estudos

### Programa Doutoral em Biomedicina

#### 1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
A Base Molecular da Biomedicina .....	CBM	Semestral .....	162	TP: 30	6
Biomedicina Integrativa .....	CBM	Semestral .....	162	TP: 30	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Desenvolvimento de Projetos em Biomedicina . . . . .	CBM QAC	Semestral . . . . .	324	TP: 45	12
Opção I . . . . .			162	—	6
<i>Total</i> . . . . .					30

## 1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tese . . . . .	CBM	Anual . . . . .	810	—	30
<i>Total</i> . . . . .					30

## 2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Opção II . . . . .	QAC	Semestral . . . . .	162	—	6
Opção III . . . . .	QAC	Semestral . . . . .	162	—	6
Tese . . . . .	CBM	Anual . . . . .	1 296	—	48
<i>Total</i> . . . . .					60

## 3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tese . . . . .	CBM	Anual . . . . .	1620	—	60
<i>Total</i> . . . . .					60

## 4.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tese . . . . .	CBM	Anual . . . . .	1620	—	60
<i>Total</i> . . . . .					60

## Elenco das Unidades Curriculares de Opção

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
Biologia Celular e Sinalização . . . . .	CBM	162	TP: 30	6
RNAs na Saúde e Doença Humana . . . . .	CBM	162	TP: 30	6
Elucidação Estrutural de Biomoléculas . . . . .	CBM	162	TP: 30	6
Imunologia Molecular . . . . .	CBM	162	TP: 30	6
Patogénese Molecular do Cancro . . . . .	CBM	162	TP: 30	6
Genética Humana e Genómica . . . . .	CBM	162	TP: 30	6
Envelhecimento e Demências . . . . .	CBM	162	TP: 30	6
Biomedicina de Sistemas . . . . .	CBM	162	TP: 30	6
Microscopia Avançada na Biomedicina . . . . .	CBM	162	TP: 30	6
Biologia do Desenvolvimento e Modelos Animais . . . . .	CBM	162	TP: 30	6

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
Doenças Crónicas e Degenerativas .....	CBM	162	TP: 30	6
Descoberta e Alvos Terapêuticos .....	CBM	162	TP: 30	6
Medicina Translacional .....	CBM	162	TP: 30	6

21 de outubro de 2015. — O Vice-Reitor, Prof. Doutor José Fernando Mendes.

209060477

### Aviso n.º 13130/2015

Sob proposta do Diretor do Departamento Biologia foi pelo Conselho Científico, em reunião de 16 de abril de 2015 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada a alteração ao plano de estudos do Programa Doutorai em Ciência, Tecnologia e Gestão do Mar, criado através do Despacho n.º 8597/2013, publicado no *Diário da República* n.º 125, 2.ª série, de 2 de julho de 2013, pelo que se procede à republicação do plano de estudos na íntegra. Esta alteração foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 79/2013/AL01, a 27/08/2015 e produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

### Universidade de Aveiro

#### Programa Doutorai em Ciência, Tecnologia e Gestão do Mar

#### Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA), Universidade do Minho (UM) e Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro (UTAD)

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Universidade de Aveiro, Escola de Ciências (UM), Escola de Engenharia (UM)

Escola de Ciências da Vida e do Ambiente (UTAD), Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias (UTAD)

3 — Curso: Programa Doutorai em Ciência, Tecnologia e Gestão do Mar

4 — Grau ou diploma: Doutor

5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Mar

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: 3 anos

8 — Opções, Ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Observação do Oceano e Alterações Globais; Uso Sustentável de Recursos Marinhos; Gestão Integrada dos Oceanos; Progresso Tecnológico, Engenharia e Gestão Empresarial;

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, para todos os ramos:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Mar .....	CMAR	164	8
Qualquer área científica .....	QAC	0	8
<i>Total</i> .....		164	16

### Plano de Estudos

#### Ramo: Observação do Oceano e Mudanças Globais

#### 1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Curso Avançado I .....	CMAR	Semestral .....	112	Variável .....	4	Optativa.
Curso Avançado II .....	CMAR	Semestral .....	112	Variável .....	4	Optativa.
Curso Transversal I .....	QAC	Semestral .....	28	Variável .....	1	Optativa.
Curso de Competências Interpessoais .....	QAC	Semestral .....	56	Variável .....	2	Optativa.
Planeamento e Preparação da Tese .....	CMAR	Semestral .....	56	Variável .....	2	
Tese .....	CMAR	Anual .....	1316	Variável .....	47	
<i>Total</i> .....					60	

#### 2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Curso Transversal II .....	QAC	Semestral .....	28	Variável .....	1	Optativa.
Complementos de Formação .....	QAC	Semestral .....	112	Variável .....	4	Optativa.
Planeamento e Preparação da Tese .....	CMAR	Semestral .....	28	Variável .....	1	
Tese .....	CMAR	Anual .....	1512	Variável .....	54	
<i>Total</i> .....					60	